



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1.057/2025-SEMAD

Viseu-Pá, 16 de abril de 2025.

Ao:

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-  
DLCA/PMV**

**Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 298/2024/DLCA**

Prezado Senhor,

Considerando o Termo do Contrato nº. 298/2024/DLCA, oriundo de processo de Inexigibilidade nº. 004/2024, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Sede do Município de Viseu/PA, o qual tem por vigência até o dia 26 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Neste sentido, encaminhamos o Ofício nº. 831/2025 – SEMAD, de 14 de abril de 2025, por meio do qual esta Secretaria Municipal de Administração informou o fim de vigência do termo e solicitou ao proprietário, o Sr. Luis Eduardo do R. Lima, portador do CPF: 010.632.762-33, da necessidade de sua manifestação quanto ao seu interesse pela execução do 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato;

O proprietário se manifestou por meio de Carta Resposta nº. 001/2025, de 15 de abril de 2025, por meio do qual se apresentou-se favorável pela continuidade do instrumento por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 298/2024/DLCA;

Portanto, venho cordialmente solicitar a V. S<sup>a</sup>. que realize os procedimentos administrativos para fins de realização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo do Contrato nº. 298/2024/DLCA, oriundo de processo de Inexigibilidade nº. 004/2024, que tem como objeto a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Sede do Município de Viseu/PA;

O aditamento do Termo de Contrato em questão, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público, assim como também, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração.

Seguem em anexo:

1. Cópia do Ofício nº. 831/2025 – SEMAD, de 14 de abril de 2025;
2. Cópia da Carta Resposta nº. 001/2025, de 15 de abril de 2025;

Atenciosamente,

FERNANDO  
DOS SANTOS  
VALE:005452  
78210

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO DOS  
SANTOS  
VALE:005452782  
10

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2025



Carta Resposta nº 001/2025

Viseu-Pá, em 15 de abril de 2025.

Ao:

**Secretário Municipal de Administração**  
**Sr. Fernando dos Santos Vale**

Prezado Secretário,

Em resposta ao recebimento do Ofício nº 831/2025-SEMAD, de 14 de abril de 2025, venho por meio do presente manifestar-me junto a V. S<sup>a</sup>. de meu interesse em realizar o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 298/2024/DLCA, oriundo De Processo de Inexigibilidade nº. 004/2024, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Sede do Município de Viseu/PA, com vigência de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

*Luis E. do R. Lima*

\_\_\_\_\_  
LUIS EDUARDO DO ROSÁRIO LIMA  
CPF: 010.632.762-33  
Proprietário

*Questia*  
Questia para *Antonim Brito*  
Secretaria de Gabinete - SEMAD  
Portaria Nº 013/2025  
15/04/2025  
16:22



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 831/2025-SEMAD

Viseu-Pá, 14 de abril de 2025.

Ao:

**Proprietário do prédio – Casa de Apoio e Hospedagem na Sede - SEMAD**  
Senhoria  
LUIS EDUARDO DO ROSÁRIO LIMA  
Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 298/2024/DLCA, oriundo De Processo de Inexigibilidade nº. 004/2024, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Sede do Município de Viseu/PA;

Considerando o Parágrafo 5.1, que trata sobre “A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, instinguindo-se em **26 de abril de 2025**;

Com intuito de darmos continuidade ao referido contrato, solicitamos a V. S<sup>a</sup>. manifestação quanto ao vosso interesse na formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO Assinado de  
DOS forma digital  
SANTOS por FERNANDO  
VALE:005452 DOS SANTOS  
78210 VALE:00545278  
210

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2025

*Luis E. do R. Lima*

*14/Abril/2025*